



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2014, de 21 de fevereiro de 2014**  
**REF: CONCEDE CARTÃO DE PRATA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Celeste da Silva, Cartão de Prata.

Art. 2º O respectivo Cartão será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos  
Autora do Projeto



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A senhora Celeste da Silva desenvolve trabalhos sociais voluntários com os idosos de nossa cidade. Inicialmente essa prática era determinada pela Igreja na Pastoral da Pessoa Idosa, mas pela inconstância de horários dos eventos, ela escolheu manter-se no anonimato e na felicidade de ajudar as pessoas sem precisar prestar contas por isso.

Sempre que possível faz visitas, orienta e ajuda em nome da amizade, solidariedade e muita dedicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos  
Autora do Projeto